

Tragédia da Memória

1

Marcos Galindo

Durante todo o período colonial a metrópole ignorou os clamores dos brasileiros que peticionavam escolas de nível superior, imprensa e direito à livre expressão. A coroa considerava a inteligência, a escola e os livros, instrumentos subversivos, que poderiam amplificar a voz dos descontentes e veicular idéias libertárias, de difícil controle social. Em parte, eles tinham razão. A imprensa mostrou seu poder quando, a partir de 1817, eclodiram os movimentos nativistas no nordeste brasileiro. O temor que assombrava os administradores coloniais, não era exclusivo dos lusitanos. Na América do Norte, o consumo de informação foi energeticamente controlado. Sir William Berkley, Governador da província da Virgínia, em 1671, registrou: “...dou graças a Deus por não termos nem escolas livres nem imprensa, e espero que não a tenhamos por trezentos anos ainda. Porque aprender trouxe ao mundo a desobediência e a heresia e seitas e a imprensa as divulgou, bem como libelos contra o Governo...”²

A imprensa havia chegado ao Brasil na bagagem da família real lusitana. Em 1808, acossada pelas tropas napoleônicas, os monarcas portugueses migraram para o Brasil, trazendo a Biblioteca Real e o prelo que deu origem a Imprensa Régia. A presença da prensa no Rio de Janeiro não significou, entretanto, liberdade de expressão; na gráfica do Rei, somente se publicavam obras oficiais e literatura de interesse imperial. Os libelos independentes encontraram seu espaço, fora do alcance da monarquia, tal foi o célebre caso do *Correio Brasiliense*, periódico editado por Hipólito da Costa em oficinas do Reino Unido. Somente após a Revolta do Porto em 1820, o escrito impresso sob suas variadas formas, passou a fazer parte da vida cotidiana, e a descolar da política portuguesa, dando lugar à expressão de um pensamento republicano nativista.

A identidade nacional teve na costa norte oriental do Brasil um de seus mais nobres berços. Desde o princípio da aventura lusitana no Novo Mundo, esta região despontou como produtora de riquezas, a princípio o Pau-brasil e depois o açúcar. Na primeira metade do século XVII, as capitanias de Pernambuco e suas anexas, tornaram-se alvo da disputa entre grandes nações expansionistas da Europa. Os mazombos

¹ Texto publicado parcialmente in Massangana – Exotismo. *Tragedie de la Mémoire*. Paris, 2006. p29-31

² Hallewell, Laurence. O Livro no Brasil (sua história). São Paulo. EDUSP, 1985. p2.

pernambucanos, expulsaram os holandeses e restauraram o domínio português. Esta reação despertou nos pernambucanos o espírito de inquietude, insubordinação e independência, frente aos dominadores. Um século e meio depois da restauração pernambucana, este sentimento re-emergiu na forma de um ciclo de revoltas nativistas que questionavam o domínio lusitano e construíram a célula matter do esforço de independência do povo brasileiro.



Tobias Barreto de Menezes.
Nach einer Photographie auf Holz gezeichnet von Adolf Neumann.

Acompanhando esta onda de insubordinação, sem fazer conta da vontade da Coroa, surgiram na primeira metade do século XIX, uma enorme massa de pequenos periódicos, dando azo ao espírito nativista, registrando o dia-a-dia da província, pondo em público o que se passava no privado, nas alcovas, gabinetes dos políticos, nos escritórios dos burgueses. Assim, se acumulou o registro social do seu tempo. A importância destes libelos, ultrapassa o interesse puramente jornalístico; constituem um firme testemunho de um dos mais importantes momentos da formação da identidade nacional. As gráficas domésticas de

Pernambuco publicaram os primeiros periódicos da imprensa livre nacional, tornando-se, daí por diante, inseparáveis da ação política. Alguns destes jornais tiveram vida efêmera, como os pioneiros, *Aurora Pernambucana*, *Segarreca*, *Marimbondo*, e o *Thipys Pernambucano*. Outros, nascidos ainda na primeira metade do século XIX, atravessaram o XX e chegaram aos nossos dias, como o *Diário de Pernambuco* e o *Jornal do Commercio*.

Também, a este tempo, as bibliotecas públicas, proibidas na Colônia, começaram a aparecer, portas-a-fora dos mosteiros e seminários, permitindo ao cidadão comum, acesso ao conhecimento letrado. No primeiro quartel do século XIX, Pernambuco experimentava um momento de grande ebulição política e intelectual. O clima dos levantes republicanos, criou ambiente favorável ao surgimento de uma

biblioteca livre, distinta daquelas pertencentes aos estabelecimentos eclesiásticos. O Padre João Ribeiro – militante dos movimentos de 1817 – albergou em sua residência uma pequena biblioteca que serviu de ninho a uma academia de revolucionários e de semente para a futura Biblioteca Pública Provincial.

Em Olinda, sob a batuta do Bispo Azeredo Coutinho, surgiu a *Academia Jurídica de Olinda* e, com ela uma biblioteca formada pelo resto do espólio dos Jesuítas, confiscado pela política pombalina, na segunda metade do século anterior. No *Inventário dos livros que eram da Accademia Jurídica de Olinda...* de 1855 o Bispo D. Thomas de Noronha, seu diretos enumerava pouco mais de quinhentas obras, que haviam passado pela guarda dos Carmelitas e Franciscanos, finalmente encontravam pouso na recém instalada *Escola do Recife*, hoje Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco. Mais que uma instituição de pedra e cal, a *Escola do Recife*, foi celeiro intelectual onde germinou um poderoso movimento filosófico, liderado por Tobias Barreto. Suas idéias incendiaram mentes ilustradas como Silvio Romero que ampliaram a influencia do *Culturalismo Sociológico* sobre os domínios do Direito e das Ciências Sociais. Vivamente influenciado pelo Direito internacional germânico, e pela ciência positivista, Tobias Barreto cuidou de agregar valores e criar desafetos, gerando, em torno de si, um rico campo de debates, disputas e produção científica.

Pernambuco não possuía uma tradição de casas editoriais, assim, as iniciativas amadoras foram responsáveis pelo surgimento de uma grande quantidade de periódicos, em cujas páginas, mais que nos livros e noutros instrumentos bibliográficos, foram travados os grandes debates e idéias de seu tempo. Foi nestas mídias que muitos destes pioneiros do pensamento brasileiro registraram sua obra. A *Escola do Recife* – na qual militaram, José Hyginio Duarte Pereira, Clóvis Bevilacqua, Rui Barbosa, Castro Alves, Gonçalves Dias, Artur orlando, Capistrano de Abreu, Graça Aranha, Martins Junior, Maciel Pinheiro, Araripe Junior, entre outros vultos da nossa história – projetou seu pensamento e ganhou expressão nas páginas destas publicações seriadas. Tal qual havia acontecido, a seu tempo, com o ideário nativista, que se espraiou pelas províncias nordestinas, veiculando uma imensa massa de textos históricos e literários. Passados, século e meio da eclosão da *Escola do Recife*, a memória deste tempo, parece ter sido completamente esquecida pelos seus pares. Hoje, o que restou da hemeroteca da Faculdade de Direito, agoniza sob o olhar conformado de seus guardiões, numa dependência, sem ventilação, úmida e fétida do anexo do Centro de Ciências Jurídicas, a espera que os cupins terminem sua tarefa. Estes documentos ainda não foi suficientemente explorados, e sua perda seria lamentável. Urge que se desperte para a consciência da responsabilidade social para com a guarda do patrimônio cultural. Sem uma ação emergencial determinada e esforço

sistemático, a geração vindoura não conhecerá essa obra que nos foi dada a guardar.

Mattheu Battles em seu livro *A conturbada História das Bibliotecas* nos guia por um labirinto de horrores, mostrando como déspotas, a mando da vaidade, embriagados pela idéia da *Biblioteca Universal*, promoveram o saque de centros de conhecimento da antiguidade, para a formação de outras grandes bibliotecas. Estes espaços secundários, abrigaram grandes concentrações de obras, as mais representativas do conhecimento universal, produzidas pela civilização ocidental, desde a antiguidade clássica, especialmente o patrimônio amealhado pelos árabes, persas e gregos. Battles mostra-nos com cuidado, como concentrações com as da biblioteca de Pergamo, de Alexandria e tantas outras deixaram o patrimônio universal vulnerável a sinistros naturais tais como fogo, terremotos e as catástrofes promovidas pelo espírito humano.

Nos trópicos, os cavaleiros da tragédia da memória são a *umidade do ar*; as *temperaturas elevadas*, os *agentes biodegradadores* e a *incúria humana*. Cada um, por si só, já é capaz de infringir grandes estragos, juntos todavia, potencializam um processo de grande poder destrutivo. A natureza que nos premiou com a geografia tropical, belas paisagens, temperaturas quentes e paisagens paradisíacas, nos castigou com os efeitos deste paraíso, notadamente visíveis sobre livros e outros suportes bibliográficos, registrados em suportes orgânicos como o papel. Refiro-me especialmente as porções norte-orientais do Brasil, situadas em latitudes que se estendem do paralelo zero ao oito, faixa onde operam meio-ambientes com temperatura média anual entre 24 e 32 graus, e umidade do ar em torno de 80 por cento. A conjugação de elevadas temperaturas e alto percentual de umidade no ar, criam naturalmente, ambientes favoráveis ao desenvolvimento de agentes biológicos degradadores de papel.

O comportamento dual da natureza humana se manifesta entre o desejo de conquistar e guardar o conhecimento, enquanto elemento agregador de poder, versus o descaso com a atribuição de responsabilidade indissociável do guardar. Ao ato de resgatar e guardar os valores culturais, outro de preservar e prover acesso é exigido, não apenas pela *legis* consuetudinária que rege o bom senso dos homens de boa vontade, mas pelas codificações estatutárias dos Estados democraticamente constituídos. Diz a Constituição da República Federativa do Brasil: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.”. O texto acima não encontra representação fora do universo retórico, ou melhor, a preservação e do acesso ao patrimônio histórico, não tem na sociedade, uma cultura que revista de prática e realidade o texto constitucional. Assim os equipamentos sociais que cuidam da tarefa são desapreciados na valoração política e perdem função social.

O que nos faz diferentes de nações desenvolvidas possuidoras de boas práticas de conservação dos registros da memória? Tomemos o exemplo dos Países Baixos, que guarda em seus arquivos, um dos mais importantes testemunhos da história do período colonial brasileiro. Até o início do século XIX, as práticas de preservação cultural dos neerlandeses não foram muito diferentes das nossas. A gigantesca massa documental, gerada pela burocracia da extinta *Companhia das Índias Ocidentais* - WIC, ocupava no princípio do século XIX, disputados espaços no circuito central de Amsterdam. Em 1821 e 1832, respectivamente, para desocupar o prédio da *Westindisch Slachthuis* — um antigo abatedouro convertido em arquivo permanente da Companhia — o Ministério das Colônias, enviou para o moinho mais de 60 mil volumes de manuscritos das companhias de comércio neerlandês. Assim foi destruída a parte mais significativa dos registros da representação da WIC de Nova Amsterdam, hoje New York. No ano de 1841 o historiador americano John Romeyn Brodhead (1814-1873), que buscava subsídios e fontes para história da New Amsterdam, registrou com indignação o crime de lesa-memória, cometido pelos neerlandeses: “*Para minha infinita surpresa e mortificação, fui informado que os livros, documentos e papéis pertencentes a velha casa das Índias Ocidentais de data anterior a 1700, tinham sido vendidos em hasta pública no ano de 1821, por determinação do governo dos Países Baixos.*”

Graças a um capricho do destino, a maior parte dos registros pertinentes aos assentamentos do Brasil, ficaram longe da fúria dos moinhos de Amsterdam. O mesmo arquivo da Velha Companhia que guardava documentos do princípio da colonização na América, abrigava também os registros da atividade da oWIC no Atlântico Sul, por esta razão, se admitia nesta época que, os fundos que continham manuscritos de interesse para a história brasileira, tivessem tido o mesmo destino daqueles de Nova York, relatados por Brodhead. Entretanto, graças à teimosia dos zeelandeses, em especial do conservador de papéis, Sr. Pieter Pous, o arquivo de Middelburg, capital da província da Zeelandia que continha documentos da oWIC foi poupado, até que em setembro 1851 foram transferidos para Amsterdam e, em 1859, para Haia.

Aprendendo com os próprios erros, os neerlandeses não deixaram virar o século sem acordar para uma nova consciência e se consertarem com a memória. Em 1898, os arquivistas holandeses Samuel Muller, diretor dos arquivos de Utrecht, Groningen e Middelburg, Johan Adriaan Feith e Robert Fruin, escreveram o primeiro tratado moderno de arquivística, intitulado *Handleiding voor het ordenen en beschrijven vereniging van archiverissen*, mais conhecido como o *manual holandês*, no qual se esboçavam os princípios da técnica que resultou na arquivística sistemática, livre dos modelos da história que, durante

muito tempo, marcaram a teoria da disciplina.³ Os princípios de classificação e inventário dos bens de patrimônio histórico, a técnica nominativa-descritiva de classes e grupos de registros arquivísticos, deram partida a um processo altérico de criação de corpos identitários de unidades de memória. Estes, a seu turno, viabilizaram a percepção topográfica e semântica dos conteúdos dos acervos. Esta instância permitiu que usuários, historiadores e administradores, articulassem de forma sistêmica, o processo de busca e recuperação e assim fizessem um uso muito mais social da informação. Identificado sistematicamente, o patrimônio foi chamado a vida pelas mãos dos pesquisadores, recobrando função histórica e conseqüentemente, função social, até então esquecida. A redescoberta e valoração dos acervos passou a exigir dos administradores, a respectiva responsabilidade social, atinente a guarda dos bens do patrimônio cultural arquivístico. Criada a demanda os administradores se obrigaram a encontrar os recursos necessários à boa prática de preservação. Existente como identidade, os bens do patrimônio memorial público não puderam mais ser ignorados ou lançados a vala comum para serem consumidos pelo tempo, pela incúria e pelo descaso.

Em Pernambuco, aos poucos o culto aos símbolos nativistas e a gestão da memória foi perdendo espaço no projeto público, então, manter instituições que guardam a memória nacional, se tornou um peso para o poder público. É o que eloqüentemente nos falam os atos do Estado Mínimo que vem, sistematicamente, se desvestindo de suas responsabilidades para com o patrimônio histórico, esperando que o terceiro setor se encarregue dele. Na última década o problema se agravou. Surdos aos clamores dos que bradam ao vento, denunciando a situação dos arquivos e bibliotecas de responsabilidade do poder público, independente ao *balet* dos governos, a situação somente se piora. Não mantemos uma relação de respeito para com os recursos de nossa memória, se não temos fidelidade com o passado, certamente não teremos a comisseração do futuro. Fidelidade com a história é um ato de preservação, fixador da identidade, e se não construímos nossa identidade histórica, teremos, em breve, que buscar em outrem a identidade que não ousamos tomar do nosso passado. A memória histórica é um patrimônio público universal que, no presente, tomamos por empréstimo, e do qual teremos que prestar contas ao futuro.

De quem é a responsabilidade sobre este estado de coisas? Nossos governantes? Não somente! Tão responsáveis quanto os que assinam atos administrativos somos nós, cidadãos comuns, interessados na

³ Cf. Malheiro, Armando. <http://www.arquivonacional.gov.br/download/malheiros.rtf> texto capturado em 14 de setembro de 2005. Muller, S., Feith, J. A., Fruin, R. *Handleiding voor het ordenen en beschrijven van de vereniging van archiverissen*. Groningen: Erven B. van der Kamp., 1898. Foi publicado no Brasil com o título: *Manual de arranjo e descrição de arquivos*. 2a. ed. (Trad. brasileira de Manoel Adolpho Wanderley, Rio de Janeiro: Ministério da Justiça, Arquivo Nacional, 1973.

herança cultural, historiadores, arquivistas e tantos outros que respiram memória, calam diante do desatino, não manifestam opinião, não reagem. Vale para nós então a poética da composição “menino” de Milton Nascimento: *“Quem cala sobre teu corpo, consente na tua morte ... quem cala morre contigo, mais morto que estás agora”*.

Anos a fio o jornalista Mario Melo escreveu nos periódicos denunciando o descaso para com as bibliotecas e arquivos pernambucanos, perguntando a cada leitor: Quanto valia sua memória? Refazemos hoje a questão e debalde! Ninguém responde! A ausência atrevida de homens como Mario Melo, deixou-nos sem advogados a causa da história. Os brasileiros pedem aos nossos dirigentes uma posição corajosa. Nossa memória clama por um projeto político para os símbolos altéricos de nosso país.

Quando acervos como o ameaçadíssimo acervo da Faculdade de Direito se perdem, vai-se embora parte da identidade que nos faz nação. Que fazer para chamar a atenção dos nossos dirigentes para o tamanho da ameaça que paira sobre este patrimônio e, para a necessidade estratégica de preservar a memória? Que dirão no futuro nossos descendentes, da nossa irresponsabilidade com o que lhes foi confiado? Certamente não dirão nada, pois nossa prática iconoclasta memocida, terá apagado também o registro de nossa passagem!

Será que estava errado Agatão, o tragediógrafo grego, na sua máxima imortalizada por Aristóteles, na ética a Nicomaco, de que *“Cancelar o passado é a única coisa que nem aos Deuses havia sido permitido”*.